

**AUTOGRAFO DE LEI 671/2015**  
**PROJETO DE LEI Nº. 002/2015.**

(Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Nova Castilho, no uso de suas atribuições legais, etc. Faz Saber que a Câmara Municipal de Nova Castilho, aprovou e o senhor Prefeito sanciona a seguinte lei

**Artigo 1.º** – Fica o Chefe do Executivo Municipal de Nova Castilho autorizado, a proceder à abertura de um Crédito Especial, até a importância de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis Mil reais), destinada a suplementação das seguintes dotações no orçamento vigente, a saber:

**02 Executivo**

**0206 – Fundo Municipal de Saúde**

**10.301.009.2.036 – Saúde da Família**

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 86.000,00

**VALOR TOTAL.....R\$ 86.000,00**

**Artigo 2.º** – A abertura do presente Crédito Especial será coberto com recursos financeiros provenientes da anulação das seguintes dotações:

(114-8) 319011.00. Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 86.000,00

**VALOR TOTAL.....R\$ 86.000,00**

Câmara Municipal de Nova Castilho, 23 de Janeiro de 2015.

**A Mesa**

JOSE LOSANO  
Presidente

VAGNER LUIZ LONGHINI  
1º Secretário

JOSE CARLOS DE FREITAS SARTORELLO  
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Câmara, no lugar de costume, na mesma data.

Angelo Aparecido de Oliveira  
Diretor de Secretaria